

DELIBERAÇÃO Nº 004/2021 – COEDE/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COEDE/PR, reunido ordinariamente no dia 13 de setembro de 2021, no uso das suas atribuições regimentais,

DELIBERA

Art. 1º Pela constituição da Comissão de ética de carácter temporário para instaurar processo administrativo disciplinar conforme o décimo artigo do regimento interno deste conselho:

I- Elidiamara Simões Nunes, representante da sociedade civil – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Umuarama(APAE Umuarama)

II-Maricleia Gemelli Chaves, representante da sociedade civil– Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaraniaçu(APAE Guaraniaçu)

III- Cleci Aparecida Gligoli Zardo, representante da sociedade civil – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marilândia do Sul(APAE Marilândia do Sul)

IIII- Quelen Silveira Coden, representante governamental – Secretaria de Justiça, Família e Trabalho(SEJUF)

V- Fernanda Goss Braga, representante governamental – Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo (SEDEST)

VI-Cláudia Camargo Saldanha, representante governamental – Secretaria da Educação e do Esporte(SEED)

Art 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 15 de setembro de 2021.



Luiz Felipe Gubert Braga Côrtes
Presidente do COEDE/PR



COEDE
CONSELHO ESTADUAL DOS
DIREITOS DA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA

